



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA**

**PLANAT – 2023**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

NOME DA UNIDADE: <b>FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>		
CNPJ: <b>10.834.118/0001-79</b>		
SIGLA: <b>FSERJ</b>	UG: <b>29420</b>	GESTÃO:
NATUREZA JURÍDICA: <b>Entidade Pública sem fins lucrativos – Administração Pública Indireta</b>	VINCULAÇÃO: <b>Secretaria de Estado de Saúde - SES</b>	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 248. 1º ANDAR – GÁVEA – RIO DE JANEIRO/RJ</b>		CEP: <b>22451-000</b>
TELEFONE: <b>(21) 2334-5010</b>	E-MAIL: <b><a href="mailto:auditoria.fs@fs.rj.gov.br">auditoria.fs@fs.rj.gov.br</a></b>	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <b><a href="http://www.fundacaosaude.rj.gov.br">www.fundacaosaude.rj.gov.br</a></b>		

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro** para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ

## **2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO**

### **2.1 OBJETIVO E MISSÃO**

A Fundação Saúde é uma entidade pública, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa auxiliar na gestão da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Por ser órgão integrante da administração pública indireta, está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde e atua em consonância com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde.

O objetivo principal é oferecer à população atendimento em serviços de saúde com qualidade e eficiência, mantendo equipe permanente de profissionais de saúde aprovados em concurso público e oferecendo salários compatíveis com o mercado de trabalho. Sua Missão é Gerenciar unidades públicas de saúde alinhada à Secretaria de Estado de Saúde.

### **2.2 LEIS E DECRETOS DE CRIAÇÃO**

- **Lei Complementar n.º 118 de 29 de Novembro 2007** – Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do Inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências;

- **Lei Estadual N.º 5.164 de 17 de Dezembro de 2007** – Autoriza o Poder Executivo a instituir a “ Fundação Estatal dos Hospitais Gerais”, a “Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência” e a “ Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante”, e dá outras providências.

- **Decreto Estadual N.º 43.214 de 28 de setembro de 2011** – Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de transplante, nos termos da Lei Estadual n.º 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências.

- **Decreto Estadual N.º 43.865 de 02 de Outubro de 2012** – Estabelece Normas e Critérios para a Cessão dos Servidores Públicos civis e Militares à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

- **Lei Estadual N.º 6.304 de 28 de Agosto de 2012** – Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos da Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

### 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Mauro dos Santos de Araújo	1943561-4	Auditor Interno	04/07/2019	Ciências Contábeis
Domingos Savios Filgueiras de Lima	1943683-1	Auditor Sênior*	01/03/2019	Ciências Contábeis
Maria José Chaves de Lima	4389886-6	Auditor Pleno	02/04/2013	Ciências Contábeis
Cláudia Maria Gomes Flausino	5102203-6	Auditor Júnior	05/06/2019	Ciências Contábeis
Ruth Gomes Pontes		Apoio ADM Médio III	19/04/2022	Administração de Empresas

#### Quadro 1: Composição da Equipe de Auditoria

\*A Função de Auditor Sênior não está sendo exercida no momento, sendo a atividade atual do Servidor Domingos Savios Filgueiras de Lima o Suporte Fiscal e Tributário à Diretoria Administrativa e Financeira.

#### **4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**a.** Programação de Atividades com o objetivo de melhoria do ambiente organizacional, da satisfação individual e coletiva, alcançando consequente melhoria dos resultados da equipe:

A Auditoria Interna da Fundação Saúde conta atualmente com 5 colaboradores efetivos, sendo 1 deles deslocado para atender às necessidades da Gerência Financeira; sendo assim, temos 4 Colaboradores para atender às demandas de Auditoria Interna e às demandas oriundas dos Órgãos de Controle Externo.

Considerando que a Fundação Saúde, tem atualmente sob sua gestão plena 41 unidades de saúde, inclusive o SAMU-192, além de 2 unidades sob gestão gradativa e 12 unidades sob gestão por cooperação, conforme Contrato de Gestão 002/2021 e seus aditivos;

Considerando que a gestão destas 55 unidades representa um aumento significativo nos processos internos, processos de aquisição, contratações e diversas outras demandas oriundas do Contrato de gestão, e ainda, que esta UCI realiza um trabalho de Pré Análise dos Processos de Termo de Ajuste de Contas visando possível abertura de sindicância, compreendemos que a ampliação do quadro de pessoal disponível na Auditoria Interna é essencial para manter o acompanhamento dos processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para possíveis desvios identificados nos processos da Unidade.

Visando atender à necessidade de aumento de quadro, aguardamos parecer favorável do Conselho Curador da Fundação Saúde acerca do novo Organograma (SEI 080007/001384/2022) Proposto pela Diretoria de Recursos Humanos, que apresenta reestruturação na diretoria executiva, com destaque para a Auditoria interna que passaria a contar com 05 cargos efetivos de Auditores em níveis Sênior e Pleno, além de 1 cargo de assessoria para auxiliar nas atividades do Setor.

Considerando as diversas frentes de trabalho preventivo e de acompanhamento, implementadas ou previstas, pelo Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro que demandam ações participativas por parte desta UCI, temos reforçado junto à Diretoria executiva e ao Conselho Curador a necessidade de que a reestruturação seja realizada o mais breve possível.

**b.** Durante o exercício de 2023, a Auditoria Interna da Fundação Saúde prevê a realização de diversos cursos e treinamentos ofertados pela Escola Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com outras instituições voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de Servidores Públicos:

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Equipe</b>
Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - TCE-ES	10 horas	Maria José Cláudia Flausino Ruth Gomes Pontes
Excel – TCE-ES	10 horas	
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - Curso on-line TCE-PR	2 horas	
Contratação de Serviços Públicos - Curso on-line TCE-PR	20 horas	
Fraudes em Licitações - Curso on-line TCE-PR	12 horas	
Pratica Jurisprudencial em Sindicância e PAD - Curso on-line TCE-PR	3 horas	
Os Desafios dos Controles Internos na Administração Pública - Curso on-line TCE-PR	1 hora	
Auditoria Operacional - Uma breve abordagem - Curso On-line TCE-PR	1 hora	
Questões sobre Pontos Controvertidos nos Contratos Administrativos - Curso on-line TCE-PR	2 horas	
Contratos da Adm Pública: Novas Modelagens de Contratação, Gestão e Fiscalização - Curso on-line TCE-PR	1 hora	
Contabilidade Pública - Auditoria Contábil no Setor Público - Curso on-line TCE-PR	2 horas	
Gestão e Fiscalização de Contratos - EAD/ECG	30 horas	
Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas - EAD/ECG	30 horas	

## 5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentamos no Quadro 3, o resultado global das atividades a serem realizadas por esta UCI em 2022, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

**Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022**

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Acompanhamento dos Contratos referentes ao Programa de Investimento PACTO-RJ	Controle Preventivo nas Contratações de Obras Públicas e Serviços de Engenharia dos projetos previstos no Pacto RJ	Lei n.º 7.989/2018 Decreto n.º 47.849/2021	<b>Início:</b> 15/01/2023 <b>Fim:</b> 31/12/2023
2	Análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades; e das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente;	IN AGE N.º 50, 01/11/2022	<b>Início:</b> 05/01/2023 <b>Fim:</b> 30/12/2023
3	Atuar como Segunda linha de Defesa junto à assessoria Jurídica no acompanhamento à implementação de Controle Preventivo sobre as Práticas de Contratação	Implementar trabalho de acompanhamento preventivo das Contratações, conforme previsto no Capítulo III da Nova Lei de Licitações	Lei 14.133/21	<b>Início:</b> 15/01/2023 <b>Fim:</b> 30/12/2023
4	Acompanhamento e análise dos Processos referentes a Aquisições e prestação de serviços, com ênfase aos Termos Aditivos de Contrato (TAC)	Realizar a Auditoria dos Contratos de Licitação para Aquisições de Insumos Hospitalares e Medicamentos Acompanhar os Termos Aditivos de Contrato (TAC)	Lei 14.133/21	<b>Início:</b> 05/01/2023 <b>Fim:</b> 30/12/2023
5	Auditoria <i>In Loco</i> nas Unidades sob gestão da Fundação Saúde	Realizar ações de Auditoria <i>in loco</i> nas Unidades sob gestão da Fundação saúde conforme cronograma a ser definido.	Contrato de Gestão 002/2021 e seus aditivos;	<b>Início:</b> 15/01/2023 <b>Fim:</b> 31/12/2023
6	Acompanhamento das Recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle.	Realizar o Acompanhamento, quantificação e qualificação quanto ao status (Implementadas ou não implementadas), com justificativa, à época da elaboração do RANAT	Resolução CGE n.º 70, 23/12/2020	<b>Início:</b> 05/01/2023 <b>Fim:</b> 30/12/2023

<b>N</b>	<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Cronograma</b>
7	Análise dos Processos de Folha de Pagamento	Controlar melhor os gastos com pessoal, em especial para o exercício 2023, gastos com Benefícios e Plantões Extras; Recomendar possíveis ajustes e identificar divergências; Recomendar melhorias nos Controles Internos da área de Recursos Humanos	Contrato de Gestão 002/2021 e seus aditivos;	<b>Início:</b> 05/01/2023 <b>Fim:</b> 30/12/2023
8	Acompanhar o cumprimento da Meta estratégica de Implementação do Gerenciamento de Riscos nas Diretorias da Fundação Saúde	Acompanhar a implementação do Gerenciamento de Riscos nas Diretorias da FS	Planejamento Estratégico 2020-2023	<b>Início:</b> 10/01/2023 <b>Fim:</b> 30/12/2023
9	Elaboração do RANAT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria referente ao Exercício 2022.	Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades – RANAT, avaliando se as atividades propostas no PLANAT 2022 foram concluídas e nortear possíveis redimensionamentos no PLANAT 2023	Resolução CGE n.º 70, 23/12/2020	<b>Início:</b> 05/01/2023 <b>Fim:</b> 28/01/2023

## 6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Num cenário de aumento das demandas internas e externas resultantes da quantidade e diversidade de Unidades de Saúde sob Gestão da Fundação Saúde, a equipe atual de Auditoria Interna tem encontrado dificuldade para atender ao Planejamento elaborado, visto que a disponibilidade de pessoal não tem sido suficiente para abarcar a quantidade de Processos em trâmite pela Fundação Saúde. Neste contexto, acreditamos que haverá necessidade de redução de amostras analisadas, bem como extensão dos prazos fixados para as respostas aos órgãos de controle.



**7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.**

Este Plano de Auditoria foi submetido ao Diretor Executivo desta Fundação Saúde.

Este PLANAT foi aprovado em 29/12/2022 por:

---

**João Ricardo da Silva Pilotto**  
**Diretor Executivo - FSERJ**  
**ID: 5079143-5**

---

**Mauro Santos de Araujo**  
**ID: 1943561-4**  
**Auditor Interno**